

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019.**

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos objeto das PRDs, constantes da seguinte pauta: **Item 1) PRD-GAB-DAF-030/2019** AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) MICROCOMPUTADORES POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO. **Item 2) PRD-GAB-DTEC-031/2019** AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA - PRE-DPR-052/18, APROVADA EM 10/08/2018.” **Item 3) PRD-GAB-DTEC-032/2019** AUTORIZAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA - PRE-DPR-054/18, APROVADA EM 10/08/2018.” **Item 4) PRD-GAB-DTEC-033/19** AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM TENSO MEMBRANA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA DE COBERTURA EM TENSO MEMBRANA NO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS.” Aberta a reunião, o Senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs indicadas e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos Diretores proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado. **Item 1) PRD-GAB-DAF-030/2019** I - Proposta / Justificativa: Em face da necessidade de atualização dos computadores da São Paulo Obras, por conta do aumento das demandas, bem como em razão da inevitável reciclagem na infraestrutura de TI, com vista a suportar a evolução constante dos sistemas e aplicativos, que exigem máquinas cada vez mais evoluídas, é essencial a renovação dos equipamentos utilizados pela SPObras, nos termos previsto no Plano Diretor Setorial em Tecnologia e Comunicação, aprovado em 08/02/2019. Desta feita, o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas identificou a necessidade de aquisição de 40 (quarenta) Estações de Trabalho, com memória RAM de 16 GB, disco rígido de 1TB, cuja aquisição poderá ser feita por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, pelo valor estimado em de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais). Justifica-se, ainda, a aquisição dessas máquinas em razão da

readequação da infraestrutura de Tecnologia da Informação existente, que tem por objetivo atender a implantação e utilização do Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos - STGAD, garantindo, assim, uma maior disponibilidade e segurança dos dados. II - Resolução: A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide: 1. Autorizar a contratação da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, para o fornecimento de 40 (quarenta) microcomputadores por meio da adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, no valor total estimado de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais); 2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas e a Gestão Jurídica adotem as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.” **Item 2) PRD-GAB-DTEC-031/2019** I – Relatório / Proposta: Em face das novas diretrizes estabelecidas pela Administração Superior para elaboração do projeto básico e executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Itapeperica (Trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) - Zona Sul, contempladas na Resolução de Diretoria - PRE- DTEC-103/18, aprovadas em 21/12/2018, o Núcleo de Projetos e Orçamentos, com a anuência da Diretoria Técnica, requer a revogação expressa da Resolução de Diretoria PRE-052/18, aprovada em 10/08/2018. II – Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a revogação da Resolução de Diretoria PRE-052/18, aprovada em 10/08/2018; 2. Determinar que a Chefia de Gabinete adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.” **Item 3) PRD-GAB-DTEC-032/2019** I – Relatório / Proposta: Em face das novas diretrizes estabelecidas pela Administração Superior para elaboração do projeto básico e executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Santo Amaro/João Dias (Trecho entre Av. Portugal e Terminal João Dias) - Zona Sul, contempladas na Resolução de Diretoria - PRE- DTEC-100/18, aprovadas em 27/12/2018, o Núcleo de Projetos e Orçamentos, com a anuência da Diretoria Técnica, requer a revogação expressa da Resolução de Diretoria PRE-054/18, aprovada em 10/08/2018. II – Resolução: Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide: 1. Autorizar a revogação da Resolução de Diretoria PRE-054/18, aprovada em 10/08/2018; 2. Determinar que a Chefia de Gabinete adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.” **Item 4) PRD-GAB-DTEC-033/19** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº DTEC-013/19 de 02/05/2019; 2. a necessidade de conferência e verificação de modelos de carregamentos de vento e demais elementos relacionados aos projetos de fabricação e montagem da cobertura dos boxes do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, bem como a necessidade de acompanhamento técnico da obra; 3. o gerenciamento e a fiscalização, por parte da São Paulo Obras – SPObras, do contrato nº 017/SIURB/2019 – SEI nº 7910.2019/0000113-2 - Consórcio Scopus / Souza Compec - Reforma e adequação dos boxes e execução de cobertura do paddock e do prédio de apoio, junto à reta principal do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos - Zona Sul, através do contrato nº 049/SIURB/2016 -

Cooperação Técnica e Estratégica; 4. o Termo de Referência elaborado pela SPObras; 5. a Equalização das Cotações, bem como as Cotações de Mercado; 6. o Orçamento Referencial no valor de R\$84.280,00, na data base de maio/2019.7. o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses; 8. que o futuro contrato será celebrado pela SPObras com recursos próprios; 9. o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e com fundamento no inciso I do artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018, que subsidia a contratação do profissional Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti, por dispensa de licitação. RESOLVE: Autorizar a contratação de profissional de engenharia para verificação de desempenho e homologação de projeto de fabricação e montagem de estrutura em tenso membrana e acompanhamento técnico de obra de cobertura em tenso membrana no Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos." Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 21 de maio de 2019.



**CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA**  
Diretor de Empreendimentos Especiais



**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico



**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela Presidência



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados